



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro. CEP: 36.426-000. Telefax: (31) 98869-4698/ CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

MAPA DE RISCOS Processo Administrativo nº 005/2025

OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Permanentes para a implantação do Posto de Identificação nº 2307-8 no município de Cristiano Ottoni, objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2025/IDENT/PCMG - Processo 1510.01.0278947/2024-68, Plano de Trabalho PCMG/SPGF/DCC/Convênios nº109446038/2025 e *Equipamentos Permanentes* necessários às atividades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni - MG, constantes no Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2025.

OBJETIVO - Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações preventivas e de contingência para mitigar os riscos.

Tabela 1 - Tabela da Pontuação do Risco analisado.

LEGENDA NIVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6;
Baixo: > 1 a 2.

ANÁLISE E/OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							
Item	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles/Contingência	Responsável
1	Fragilidade do Estudo Preliminar	Dificuldade na definição do objeto	2	4	8	Capacitar os requerentes / demandantes	Autoridade Competente



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro. CEP: 36.426-000. Telefax: (31) 98869-4698/ CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

2	Falta de recursos para a contratação	Contingenciamento	2	4	8	Ajustar o escopo	Autoridade Competente
SELEÇÃO DO FORNECEDOR							
Item	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controle/Contingência	Responsável
1	Impugnação ao Aviso de Contratação	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	1	3	3	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de planejamento, equipe de apoio e Agente de Contratação e/ou Pregoeiro	Autoridade Competente
2	Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento prazos e sanções, entre outros.	Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento	2	3	6	Capacitar os servidores Estabelecer rotinas de revisão.	Autoridade Competente Equipe de Planejamento Equipe de Apoio
3	Certame deserta	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados	3	5	15	Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; Melhor divulgação do edital para empresas que prestam este tipo de serviço terem acesso	Autoridade Competente Equipe de planejamento
4	Falha do Pregoeiro / Agente de Contratação na análise da documentação	Falta de capacitação; Ausência de atuação da equipe de apoio	1	4	4	Elaborar Check list; Treinar os servidores; Estabelecer rotinas de diligências	Autoridade Competente



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro. CEP: 36.426-000. Telefax: (31) 98869-4698/ CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

	ção de habilitação						
5	Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Aviso de Contratação	Desconhecimento do Aviso de Contratação pelo Pregoeiro/ Agente de Contratação	2	4	8	Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas	Pregoeiro/ Agente de Contratação
FASE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO							
Item	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles/Contingência	Responsável
1	Desconhecimento dos termos da contratação	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e preparo dos fiscais e gestor do contrato.	3	4	12	Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na gestão / fiscalização	Gestor de Contratos Fiscal dos Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro. CEP: 36.426-000. Telefax: (31) 98869-4698/ CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

2	Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais	Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato; Falta de atenção / despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor	4	5	20	Capacitar o fiscal de contrato; Gestor de Contrato; Ordenador de Despesa	Gestor de Contratos Fiscal dos Contratos Ordenador de despesas
3	Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Incompreensão da importância das atividades	4	5	20	Capacitar os fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Gestor de Contratos
4	Realização do serviço deficiente e sem as devidas comprovações exigidas para pagamento	Falta de organização e logística da empresa contratada	2	4	8	Aplicar sanções previstas no edital e no contrato por inexecução de cláusulas contratuais	Empresa Contratada

APROVO o presente Mapa de Riscos no intuito de dar prosseguimento ao Processo Administrativo nº 004/2025, Contratação Direta nº 003/2025, Dispensa Eletrônica nº 003/2025 para contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Permanentes para a implantação do Posto de Identificação nº 2307-8 no município de Cristiano Ottoni, objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2025/IDENT/PCMG - Processo 1510.01.0278947/2024-68, Plano de Trabalho PCMG/SPGF/DCC/Convênios nº109446038/2025 e **Equipamentos Permanentes** necessários às atividades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni - MG, constantes no Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2025.

Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal